

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ACTA N.º 46/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.-----

Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo Carita, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante.** -----

-----Faltas: **Não houve.** -----

-----Início da reunião: **Dez (10.00) horas.** -----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.710.279,01 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....15.472,76 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....399.628,66 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.584,66 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	235.270,27 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	78.767,78 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	228.834,47 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	6.276,18 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	30.914,88 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	29.020,72 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	1.000.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	24.558,91 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	37.040,93 €
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	600.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.800.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	10.822,87 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	29.812,25 €

-----EXPEDIENTE-----

----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----Da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, de Vale de Açor, está presente o ofício número quarenta barra dois mil e cinco (40/2005), datado de dezoito (18) de Outubro findo, registado na mesma data, sob o número nove mil setecentos e noventa e três (9793), no qual solicita, por insuficiência

do número de sofás existentes, comparativamente aos utentes que nesta data já possui, a oferta de três (3) sofás, no valor de cento e sessenta e cinco euros (165,00 €) cada, e um (1) sofá duplo no valor de trezentos e vinte e euros (320,00 €).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de oitocentos e quinze euros (815,00 €), à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para a aquisição de três (3) sofás, no valor de quatrocentos e noventa e cinco euros e de um sofá duplo, no valor de trezentos e vinte euros, destinados à utilização dos utentes da Associação, devendo esta, após a aquisição, remeter à autarquia cópias das respectivas facturas. -----

-----Do **ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE**, está presente o ofício sem número, datado de dezanove (19) de Outubro findo, registado na mesma data, sob o número nove mil oitocentos e quatro (9804), no qual solicita, por prolongamento de horário e aumento de actividade na Secção de Esgrima, alteração do subsídio para mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, não tomar qualquer decisão sobre este ponto isolado da ordem de trabalhos, na media em que o assunto será enquadrado no ponto seguinte, onde será tomada uma decisão global sobre atribuição de subsídios ao Eléctrico Futebol Clube.-----

-----Do **ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE**, está presente o ofício sem número, datado de dezanove (19) de Outubro findo, registado na mesma data, sob o número nove mil oitocentos e onze (9811), no qual solicita que o subsídio que mensalmente lhe é atribuído, passe a ser no valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €), por períodos de doze (12) meses, valor que consideram adequado às necessidades do Clube, para dar continuidade ao trabalho iniciado nas camadas de formação das diferentes modalidades.-----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Atribuir ao Eléctrico Futebol Clube um subsídio mensal, no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros / mês, com início em Outubro do corrente ano de dois mil e cinco e durante dez meses consecutivos. 2 – Solicitar ao Eléctrico Futebol Clube que dê conhecimento à Câmara Municipal, de forma detalhada, do seu Plano de Actividades e Orçamento para a época desportiva dois

mil e cinco / dois mil e seis. -----

-----**O Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa não participou na discussão e votação do presente assunto, nem na do imediatamente anterior, tendo-se declarado impedido, por ser membro do Conselho Fiscal do Eléctrico Futebol Clube.**-----

-----Da **DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS – PORTUGAL, LDA.**, de Ponte de Sor, está presente o ofício sem número, datado de vinte e sete (27) de Outubro findo, registado sob o número dez mil cento e vinte e oito (10128), em vinte e oito (28) do mesmo mês, no qual solicita a cedência do Cine - Teatro para o próximo dia dezoito (18) de Dezembro, no período compreendido entre as 08:00 e as 14:00 horas, para realização da Festa de Natal. Solicita ainda o aluguer de um filme falado em português.-

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ceder o Cine – Teatro à Delphi Automotive Systems – Portugal, Lda., de Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de Dezembro do corrente ano, no período compreendido entre as oito horas (08:00) e as catorze horas (14:00), para a realização da Festa de Natal; 2- Autorizar o aluguer e o respectivo pagamento, de um filme falado em português, para ser exibido na respectiva Festa de Natal.**-----

-----Da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR**, está presente o ofício número cento e sessenta e um barra zero cinco (161/05), datado de vinte e cinco (25) de Outubro findo, registado na mesma data, sob o número nove mil novecentos e noventa e sete (9997), no qual solicita, para as primeiras Jornadas Técnicas “**Operações de Mergulho Confiadas a Bombeiros**” que, conjuntamente com o Centro Distrital de Operações de Socorro do Distrito de Portalegre, serão realizadas no próximo dia vinte e sete (27) do corrente mês, das nove e trinta às dezoito horas (9:30 – 18:00 h), em Ponte de Sor, solicitando o apoio do Município, numa parceria organizativa, com a cedência do Cine - Teatro e respectivos equipamentos de som, audiovisual, e espaço para mini – beberete e oferta do almoço aos participantes. Informam ainda que participarão nestas jornadas os elementos dos Comandos dos Corpos de Bombeiros do Distrito de Portalegre, Bombeiros Mergulhadores, Nadadores Salvadores, Condutores de Embarcação, GNR, Pessoal

Médico, Oficiais da Marinha Portuguesa e Responsáveis da Escola Nacional de Bombeiros.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ceder o Cine – Teatro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de Novembro do corrente ano, no período compreendido entre as nove horas e trinta minutos (09:30) e as dezoito horas (18:00), assim como o equipamento de som, audiovisual, e espaço para mini beberete para a realização das Primeiras Jornadas Técnicas “ Operações de mergulho Confiadas a Bombeiros “; 2- Oferecer o respectivo almoço aos participantes, autorizando o pagamentos das respectivas despesas relacionadas com o mesmo, o que fica condicionado à informação, por parte da entidade peticionária, do número exacto de participantes, pelo menos até à véspera do evento.**-----

-----**De JOÃO BRITES BRAGANÇA COELHO**, está presente a petição datada de dois (2) do corrente mês, registada na mesma data, sob o número sete mil e onze (7011), na qual solicita autorização para poder utilizar o transporte do Município, no percurso Galveias / Ponte de Sor e vice-versa, por forma a poder dar continuidade aos dois dias de estágio que, semanalmente, cumpre nas instalações do Armazém Municipal.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor João Brites Bragança Coelho, a utilizar o transporte do Município, no percurso Galveias – Ponte de Sor e vice versa, por forma a poder dar continuidade aos dois dias de Estágio, que semanalmente cumpre nas instalações do Armazém Municipal, desde que o requerente se responsabilize por qualquer acidente que possa ocorrer.**-----

-----**Da MERCAR – SOCIEDADE PORTUGUESA DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA.**, com sede na Av. D. João I, em Abrantes, está presente o requerimento datado de trinta e um (31) de Outubro findo, registado na mesma data sob o número dez mil cento e oitenta (10180), no qual requer autorização para poder distribuir duzentas (200) monofolhas A5, na área do Concelho de Ponte de Sor, de sete (7) a dez (10) do corrente mês, alusivas à Feira de Veículos Usados a realizar na cidade do Entroncamento, entre os dias onze (11) e vinte e um (21) do mês em curso.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, mediante o pagamento da respectiva taxa.-----

-----Da MERCAR – SOCIEDADE PORTUGUESA DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA., com sede na Av. D. João I, em Abrantes, está presente o requerimento datado de trinta e um (31) de Outubro findo, registado na mesma data, sob o número dez mil cento e setenta e nove (10179), no qual requer autorização para a colocação de quinze (15) pendões, com as medidas de 68x98, na área do Concelho de Ponte de Sor, de sete (7) a vinte e um (21), sem prejuízo da sinalização rodoviária existente, comprometendo-se a retirá-las nos oito (8) dias posteriores ao fim do evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, mediante o pagamento da respectiva taxa.-----

-----De MARIA ISABEL GOMES MARCOS, com residência na Estrada de Abrantes, Bloco F – R/C Esq.º, em Ponte de Sor, está presente a petição datada de trinta e um (31) de Outubro findo, registada na mesma data, sob o número dez mil duzentos e catorze (10214), que se transcreve na íntegra: «Dirijo-me ao Senhor Presidente no sentido de lhe solicitar uma ajuda, dado estar a viver uma situação muito complicada, em termos de habitação e que não vejo outra solução para o meu problema que não seja fazer-lhe este pedido. Sou divorciada, tenho três filhos à minha responsabilidade, um dos quais, aos 4 anos de idade teve um AVC, situação esta que originou ter de o acompanhar, periodicamente, a Coimbra para tratamentos. Neste momento, trabalho na Escola EB1 / JI, em Ponte de Sor, através de um contrato de provimento, auferindo a importância de 478,00 Euros de vencimento líquido. Do divórcio, fiquei, temporariamente, a viver na casa, até que o Tribunal resolva sobre a sua venda, estando a pagar ao Banco a importância de 228,00 Euros, o que nos últimos meses já não aconteceu em virtude de não poder suportar este pagamento. Senhor Presidente, sei que a Autarquia dispõe duma habitação, em Laranjal, que, neste momento se encontra devoluta. Apelo ao sentido de justiça de V. Exa. no sentido de permitir que a Autarquia me alugue esta habitação, dado não ter mais meios que me permitam sobreviver e arranjar outra habitação para poder viver com os meus três filhos. Acredito que V. Exa. me

vai ajudar, ficando a aguardar uma resposta, subscrevo-me, com os melhores cumprimentos».-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder, mediante celebração de contrato de arrendamento de duração limitada, pelo período mínimo de cinco anos, o uso da habitação acima identificada, à munícipe peticionária, para que esta a utilize para sua habitação e de seus filhos. 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião, com vista á fixação do preço da renda e aprovação das demais cláusulas a inserir no contrato de arrendamento. -----

-----MANUELA ROSA, E. I. R. L. – ESTABELECIMENTO DE PASTELARIA - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESPLANADA. -----

-----Está presente o requerimento subscrito por Maria Rosa Silva, como representante legal da “**Pastelaria Suíça**”e nele melhor identificada, sem data, registado sob o número seis mil quinhentos e treze (6513), em três (3) de Outubro findo, no qual requer a renovação da licença respeitante à ocupação, frente ao seu estabelecimento de Pastelaria, sito na Rua Damião de Góis, número um (1), em Ponte de Sor, com mesas e cadeiras, numa área de trinta metros quadrados (30 m2), durante os meses de Julho a Setembro do próximo ano. Está também presente a informação subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, da carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, que se transcreve na íntegra: «Face aos antecedentes e tratando-se de um estabelecimento de bebidas titulado através de alvará de licença de utilização n.º 4/2000, não se vê inconveniente na pretensão desde que mereça parecer favorável por parte da Junta de Freguesia, e seja indicada a área que se pretende afectar à instalação da esplanada, bem como da largura da faixa que será deixada livre para circulação de peões». Igualmente presente o parecer solicitado à Junta de Freguesia de Ponte de Sor e transmitido por esta através do ofício com o número trezentos e setenta e dois (372), datado de vinte e um (21) do mês de Outubro do corrente ano, registado sob o número nove mil novecentos e quatro (9904), na mesma data, no qual não vê inconveniente, desde que sejam cumpridas todas as formalidades legais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, mediante o pagamento da respectiva taxa. -----

-----BAR VITAGO SITO EM FOROS DO ARRÃO – MARIA MANUELA CONCEIÇÃO PRATES - PEDIDO DE PROLOGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00).-----

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação subscrita pelo Técnico Superior Principal, Alexandre Elias Martins, datada de trinta e um (31) de Outubro findo, registada na mesma data, sob o número seis mil novecentos e oitenta e seis (6986), que se transcreve na íntegra «Para os devidos efeitos, cumpre-me informar V. Exa. que terminou o prazo concedido no Edital anexo para apresentação de eventuais reclamações contra o funcionamento até às 04:00 horas do estabelecimento de bar, sito na Rua 25 de Abril, n.º 32, em Foros do Arrão, de que é proprietária Maria Manuela Conceição Prates. Até à presente data foram apresentadas neste Serviço as reclamações que junto». -----

-----Deliberado por unanimidade: 1 - Projectar a decisão no sentido do indeferimento, nos termos previstos no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria, tendo em conta a existência de reclamações apresentadas por residentes nas proximidades do estabelecimento; 2 - Notificar o interessado, nos termos dos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, em sede de Audiência Prévia, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto, com a indicação do dia hora e serviço onde o processo pode ser consultado. -----

-----PEDIDO DE NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BAR, SITO EM PONTE DE SOR / MANUEL JACINTO SIMÕES DA SILVA. -----

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação subscrita pelo Técnico Superior Principal, Alexandre Elias Martins, datada de vinte e oito de Outubro findo, registada na mesma data, sob o número seis mil novecentos e sessenta e sete (6967) que se transcreve na íntegra: «A fim de dar cumprimento ao princípio da audiência prévia consagrada nos art.º s 100.º, e seguintes do Código do Procedimento Administrativo foi o Sr. Manuel Jacinto Simões da Silva, notificado através do n/ ofício n.º 14865, de 07 do mês em curso, de que o alargamento do horário de funcionamento até às 04:00 H que solicitou para o seu estabelecimento de bar, sito nesta cidade da Rua 1.º, de Maio, n.º 3, apresentava indícios de indeferimento, pelo que poderia, no prazo de 10 dias, dizer, por escrito, o que tivesse por conveniente.

Atendendo a que terminou o prazo acima referido sem que o requerente se tivesse pronunciado sobre o assunto, deixo o mesmo à consideração de V. Exa.»-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, tendo em consideração os mesmos fundamentos constantes da notificação, aquando da realização da Audiência Prévia. -----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA – AURÉLIA VALENTIM ANTUNES BERNARDES. -----

-----Está presente a petição subscrita por Aurélia Valentim Antunes Bernardes, nela melhor identificada, datada de vinte e seis (26) de Setembro último, registada sob o número nove mil cento e trinta e sete (9137), em vinte e sete (27) de Setembro último, acompanhada de curriculum vitae, a solicitar autorização para a realização de um Estágio Profissional na Área de Psicologia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Profissional, na Área de Psicologia, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Aurélia Valentim Antunes Bernardes; 2- Nomear a Funcionária Dra. Ana Solposto, como Orientadora do respectivo Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ROSÁRIA MARIA SILVA MARTINS ROCHA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ALUNA INÊS ISABEL NUNES PEREIRA. -----

-----Está presente o processo relativo ao assunto indicado em título, acompanhado de informação subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de trinta e um (31) de Outubro findo, registada na mesma data sob o número seis mil novecentos e oitenta e oito (6988) que se transcreve na íntegra: «Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Rosária Maria Silva Martins Rocha, para atribuição de subsídio de almoço à sua neta Inês Isabel Nunes Pereira, cumpre-me informar V. Ex^a., de que as crianças frequentam o Jardim-de-infância de Ponte de Sor. Neste momento, encontram-se a residir com os avós e a mãe, na Rua do Pinhal n.º 67, Ponte de Sor. Esta criança tem tido um percurso de vida bastante complicado, devido à relação instável dos pais, durante alguns anos a criança esteve a cargo dos avós com uma medida aplicada

pela C. P. C. J. de Ponte de Sor. Desta forma, e depois de ter falado com a avó e com a mãe da criança que me entregaram alguns documentos em falta no processo, (histórico dos descontos, declaração que confirma a situação de desemprego da mãe) e de ter feito nova avaliação da situação, considero que a esta criança deve ser atribuído o Escalão A».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, e atribuir o Escalão A à aluna Inês Isabel Nunes Pereira, de acordo com a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA RECUPERAR O PAVIMENTO, A CASA DE BANHO, ALTEAR E REBOCAR ALGUMAS PAREDES INTERIORES / MARIA MANUELA DA GRAÇA GASPAR VENTURA.

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte de Outubro de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, devendo a informação técnica esclarecer se os materiais anteriormente cedidos à município foram ou não aplicados e pronunciar-se sobre o pedido na parte em que este respeita a equipamentos domésticos, assunto esse que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício de Maria Manuela da Graça Gaspar Ventura, residente na Rua D. Dinis, número vinte e cinco (25), em Tramaga, da freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número oito mil quatrocentos e trinta (8430), no dia sete (7) de Setembro de dois mil e cinco, na qual solicitava a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para arranjo do pavimento, da casa de banho e altear rebocar algumas paredes da sua habitação, e ainda uma máquina de lavar roupa e um fogão, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer Sobre o presente assunto está também presente a informação número cinquenta e dois (52), datada de quatro (4) de Outubro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << A Senhora Maria Manuela da Graça Gaspar Ventura, tem 38 anos, e está desempregada. O marido António Manuel Lopes Ventura, tem 40 anos, é pedreiro, recebe mensalmente 469,90 €. A família tinha ainda uma prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 492,56 € mensais. (Foi suspensa a partir do mês de Setembro. Deste agregado familiar faz ainda parte dois filhos: - Filipe Graça Ventura, tem 16 anos, e frequenta o Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, Curso

O.P.I. – 2 (Equivalente ao 9.º Ano; - Ana Margarida da Graça Ventura, com 8 anos, frequenta a Escola Básica 1 de Tramaga. As duas crianças são acompanhadas pela Equipa de Projecto Integrado de Saúde Bem Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor. Desta forma o rendimento per – capita deste agregado familiar, calculado a partir da prestação de R.S.I, e recibo de ordenado é de 243,13 €. A casa para a qual a Munícipe pede os materiais é constituída por: cozinha, dois quartos e casa de banho. Tem poucas condições de habitabilidade, a casa encontra-se em obras desde Setembro de 2003. Os Múncipes e os dois filhos, estão a dormir numa única divisão no quintal, a cozinha é uma barraca também no quintal. Em 31 de Julho de 2003, a Câmara cedeu a esta Munícipe materiais para recuperar o telhado, fazer uma parede que estava a cair, recuperar parte do pavimento e os azulejos para a cozinha. Como o Munícipe nem sempre tem trabalho, e alguns trabalhos que exigem mais esforço não os consegue fazer, ainda não conseguiu acabar as obras na referida habitação. O que a Munícipe pretende é que lhe seja cedidos os materiais necessários, para recuperar o restante pavimento, a casa de banho, alterar e rebocar algumas paredes interiores. Perante esta situação, constatei que, se a Câmara Municipal, através do Projecto “ Agir para Desenvolver “ – PROGRIDE, fornecer os materiais pedidos pela Senhora, Maria Manuela da Graça Gaspar Ventura, esta efectuará as respectivas obras, pagando a mão de obra necessária >>. Está agora presente a informação número cinquenta e cinco (55), datada de dois (2) de Outubro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, sobre o mesmo assunto, a qual se transcreve igualmente na íntegra: << Relativamente ao pedido de materiais apresentado pela Senhora, Maria Manuela da Graça Gaspar Ventura, residente em Rua D. Dinis, número vinte e cinco (25) – Tramaga, cumpre-me informar V. Exa. que todos os materiais cedidos em 31 de Julho de 2003, foram aplicados na referida habitação (isto foi verificado através das visitas domiciliárias efectuadas por mim, pelo fiscal João Lopes e pelo Delegado de Saúde, Dr. Paula Campos). Este Processo foi também analisado e encontra-se ainda em acompanhamento pela equipa do Projecto Integrado de Saúde Bem Estar – Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor, que considera fundamental a recuperação da habitação em causa para o desenvolvimento e estabilidade emocional das duas crianças envolvidas neste processo. No que diz respeito ao pedido de uma máquina de lavar roupa e um fogão, este agregado familiar reúne

todas as condições para que estes lhe sejam cedidos (na informação anterior encontram-se mencionados na página três).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder os materiais pretendidos, assim como atribuir uma máquina de lavar roupa e um fogão, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----CONCURSO – UM POSTAL...UM NATAL-----

-----Está presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, datada de vinte oito (28) de Outubro findo, registada sob o número seis mil novecentos e noventa e um (6991), em trinta e um (31) do mesmo mês que se transcreve na íntegra: «Para que sejam tomados os devidos procedimentos, junto se anexam as normas do “Concurso - Um Postal ... Um Natal”. -----

-----NORMAS-----

1- TEMA.-----

O tema deverá ser alusivo à quadra Natalícia. -----

2- PARTICIPAÇÃO. -----

Podem concorrer todos os alunos matriculados (até ao 3.º Ciclo – durante o presente ano lectivo) em escolas do concelho de Ponte de Sor, e serão divididos em 2 escalões:-----

ESCALÃO A-----até ao 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

ESCALÃO B-----2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico. -----

Nota: Cada trabalho deverá ser colocado em envelope fechado, contendo ainda no seu interior outro envelope, também fechado, contendo documento da escola comprovativo do ano escolar, bem como o nome completo do aluno, nome do encarregado de educação e respectivo número de contribuinte e ainda a morada (telefone). -----

No exterior do envelope deverá ser mencionado o Pseudónimo do aluno, a escola e o ano correspondente. -----

3- PRAZO. -----

Os trabalho deverão ser enviados para a Área Sócio - Cultural da Câmara Municipal de Ponte de Sor, até ao final do mês de Janeiro de 2006.-----

4- PRÉMIOS. -----

Serão atribuídos os seguintes prémios: -----

Escalão A – 1.º Classificado - 125 €; 2.º Classificado - 75 €; 3.º Classificado - 50 € -----

Escalão B - 1.º Classificado - 125 €; 2.º Classificado - 75 €; 3.º Classificado - 50 €.

Nota: Se a qualidade não for a mais desejada, poderá o júri decidir não atribuir alguns prémios.

5- ELABORAÇÃO DOS POSTAIS.

Se assim o entender, a Câmara Municipal de Ponte de Sor reserva-se no direito de utilizar os trabalhos apresentados, para elaboração de Postais de Natal a serem comercializados.

6- CONSTITUIÇÃO.

O Júri será constituído por:

Presidente e/ou Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Um representante do Agrupamento Vertical de Escolas de Montargil.

Um representante da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Ponte de Sor.

Um representante do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor.

Um elemento do Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Ponte de Sor».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Aprovar as Normas do Concurso supracitadas, e autorizar o pagamento das despesas necessárias à efectivação do referido concurso. Mais deliberou, nomear o Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Senhor Nuno José de Matos Duarte, para fazer parte do júri como elemento do Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 2 – Cada trabalho deverá ser colocado em envelope fechado, contendo ainda no seu interior outro envelope, também fechado contendo documento da Escola comprovativo do ano escolar, bem como o nome completo do aluno, nome do Encarregado de Educação e respectivo número de contribuinte e ainda a morada (telefone). No exterior do envelope deverá ser mencionado o Pseudónimo do aluno, a Escola e o ano correspondente.

-----PROJECTOS DE DIPLOMA SOBRE PROTECÇÃO CIVIL / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.

-----Está presente a Circular número cento e trinta e cinco barra dois mil e cinco traço FD (135/2005-FD. Datada de três (3) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, a qual a

seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., encontram-se em discussão pública vários projectos de diplomas que alteram as bases gerais da protecção civil. O texto dos diplomas estão disponíveis on line, no site do Ministério da Administração Interna – www.mai.gov.pt. A fim de habilitar a ANMP a emitir os respectivos pareceres, solicitamos a V. Exa. que até ao próximo dia 18 de Novembro nos faça chegar os comentários tidos por convenientes >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS – ENVIO DE MINUTA DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente o ofício número mil trezentos e quarenta e sete barra ASS (1347/ASS), datado de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e cinco, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, junto se envia a V. Exa. minuta da cessão de posição contratual do processo supracitado para vosso conhecimento e aprovação. Juntamente com a referida minuta segue quadro dos vários ramos de seguro anteriormente fornecidos pelos serviços da autarquia a que V. Exa. superiormente preside, e valor correspondente a cada um desses ramos indicados na proposta vencedora. Agradece-se comunicação por parte de V. Exa. relativa a este assunto até ao dia 10 de Novembro de 2005, para que nos seja possível dar continuidade ao processo >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a Minuta da Cessão de Posição Contratual; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever a mesma; 3- Autorizar o pagamento do prémio de seguro correspondente aos diversos ramos indicados na proposta vencedora.-----

-----CESSAÇÃO DO ACORDO EXISTENTE ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RÁDIO TEMPOS LIVRES DE PONTE DE SOR PELO QUAL A AUTARQUIA SE OBRIGOU À AQUISIÇÃO DE TRÊS HORAS SEMANAIS, POR DELIBERAÇÃO DE OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO.-----

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado do ofício da Rádio Tempos Livres de Ponte de Sor, sem número e sem data, registado sob o número dez mil e noventa e três (10093), em vinte e sete (27) de Outubro findo, pelo qual, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em treze (13) de Outubro do corrente e ano e que a seguir se indica **«PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SUGERINDO, ENTRE OUTROS PONTOS, A CESSAÇÃO DO O ACORDO EXISTENTE ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RÁDIO TEMPOS LIVRES DE PONTE DE SOR, PELO QUAL A AUTARQUIA SE OBRIGOU À AQUISIÇÃO DE TRÊS HORAS SEMANAIS, POR DELIBERAÇÃO DE OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO.** -----

-----Está presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de onze (11) de Outubro de dois mil e cinco, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **Infelizmente tenho constatado que, ao longo dos anos e, sobretudo, desde que sou Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que a Rádio Tempos Livres – R.T.L., nunca pautou o exercício da sua actividade de forma isenta. Uma Rádio tem que estar, e sempre, equidistante a todos os Partidos Políticos. Tem que pautar sempre a sua actividade de forma imparcial para que as notícias não possam ser distorcidas ou tendenciosas. Nenhum destes pressupostos foi perseguido, nem nunca tentaram que a comunicação emitida pela Rádio fosse independente. O último caso foi o de recusarem a existência do debate entre os candidatos à Câmara Municipal, demonstrando, assim, e mais uma vez, que a Rádio está ao serviço, ora do Partido Comunista ora do Partido Social Democrata, consoante a decisão deste ou daquele director. Tendo em consideração o atrás referido sou a propor: 1- Que cesse de imediato o acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a RTL na aquisição de 3 horas semanais, de acordo com a deliberação de Câmara tomada em 8 de Abril de 2004; 2- Que o mês de Outubro não seja utilizado pela Câmara Municipal e, por isso, informar a RTL que não iremos proceder ao seu pagamento; 3- A RTL tem o prazo de 30 dias para colocar nas instalações, propriedade da Câmara Municipal, um contador da EDP, para fornecimento de electricidade e outro para consumo de água; 4- Findo o prazo, atrás referido, a Câmara Municipal, de imediato, suspenderá, junto da EDP, o fornecimento de energia eléctrica às instalações atrás referidas, assim como, de imediato, cessará o fornecimento de água; 5- A RTL terá um ano, a partir da data da recepção do ofício, para encontrar novas instalações já**

que as actuais são necessárias para o apoio a actividades de “ Tempos Livres “ que as crianças da nossa cidade necessitam >>.....

-----Posto a assunto à discussão e votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: Aprovar a proposta do Senhor Presidente.....

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador António Rosa de Campos Gomes, emitiu a Declaração de Voto que se passa a transcrever: “Voto a favor, mas por entender que os objectivos pretendidos, nomeadamente, a manutenção de uma Rádio Local em Ponte de Sor, com os necessários níveis de qualidade e de cobertura informativa dos problemas locais, não foram atingidos, nem se vislumbra que se venham a atingir”.....

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador Jerónimo Poupino Margalho, emitiu a Declaração de Voto que se passa a transcrever: “Tendo em consideração a natureza privada na propriedade da Rádio; tendo em consideração o serviço público, deficiente, em minha opinião, que prestaram ao longo dos anos; tendo em consideração que a RTL já teve tempo suficiente (vários anos) para adquirir instalações próprias; voto favoravelmente a proposta”», solicita, por se tratar de um Edifício Municipal, que sejam executados os seguintes trabalhos: - “Instalação de um contador de água na ligação que une os dois edifícios e fornecimento dos documentos adequados para a realização do contrato; Criação de ramal directo de energia eléctrica, visto que a instalação actual está ligada ao edifício principal. Para que possamos obter o fornecimento directo de energia eléctrica necessitaremos ainda de obter um acordo de comodato válido por um ano e a identificação matricial do anexo em questão para que a empresa fornecedora nos possa realizar o indispensável contrato para a obtenção do fornecimento da energia necessária ao funcionamento da estação”.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A RÁDIO TEMPOS LIVRES, REFERENTE AO EDIFÍCIO PROPRIEDADE DA AUTARQUIA, SITO NA RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, EM PONTE DE SOR.....

-----Está presente a Minuta do Contrato de Comodato, celebrado entre a Câmara

Municipal e a Rádio Tempos Livres de Ponte de Sor, e relativo ao assunto mencionado em título, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado em caixa própria, depois de devidamente assinado e rubricado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade celebrar com a Rádio Tempos Livres de Ponte de Sor um contrato de comodato, nos termos que constam da minuta presente, a qual é aprovada, ficando arquivada no maço de documentos respeitantes a esta reunião. -----

-----ENTREVISTA DADA AO JORNAL “A PONTE” PELO SENHOR ISIDRO CARVALHO DA ROSA, NA EDIÇÃO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO (2005). -----

-----Sobre o assunto referido em título, está presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor que se transcreve na íntegra: «Considerando o teor da entrevista dada ao Jornal “A Ponte” pelo Senhor Isidro Carvalho da Rosa, na edição de Setembro de 2005. Considerando que qualquer cidadão, na posse de elementos que consubstanciam conhecimento pleno de procedimentos tidos, deve dos mesmos dar conhecimento público; Considerando que, no caso presente, o Senhor Isidro Carvalho da Rosa refere e respondendo à seguinte pergunta: **“A CDU critica e acusa o actual Presidente em relação a muitos actos administrativos, subscreve essa crítica?” “De tudo o que conheço e dos quais existem provas não posso deixar de subscrever as críticas e de me preocupar”**. Considerando a gravidade da afirmação prestada sou a exigir: a) Que o Senhor Isidro Carvalho da Rosa entregue, junto do Ministério Público, as provas que diz conhecer sobre as ilegalidades administrativas cometidas pelo Presidente da Autarquia; b) Se tal não acontecer nos próximos 8 dias a Câmara Municipal irá apresentar queixa-crime por difamação contra o Senhor Isidro Carvalho da Rosa; c) Tal situação poderá ser evitada se o Senhor Isidro Carvalho da Rosa pedir desculpa ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, em artigo a ser publicado no Jornal “A Ponte” e no Jornal “Ecos do Sor”».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Amante e Joaquim Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros que participaram na votação, aprovar o conteúdo da proposta, apresentada -----

-----O Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa não participou na discussão e votação do presente assunto, tendo-se declarado impedido, por se tratar de um

assunto que lhe diz directamente respeito.-----

-----Posteriormente, e apesar de não ter participado na discussão e votação do assunto anteriormente mencionado, o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, solicitou que ficasse transcrito em acta, a seguinte Declaração: << A CDU – Coligação Democrática Unitária edita um boletim informativo à população do nosso concelho intitulado “ Notícias do Sor “. Certamente, foi aí que o jornalista se baseou para me colocar algumas questões. Foi nesses boletins que me deparei com algumas questões que me preocuparam como habitante e candidato autárquico. Como tudo isto se passou no período de campanha eleitoral, penso que findo este e como referi já nas reuniões passadas, considero o assunto encerrado >>.-----

-----Depois o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, voltou a intervir para apresentar uma exposição e requerimento, em conjunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor. ISIDRO CARVALHO DA ROSA, Vereador da CDU da Câmara Municipal de Ponte de Sor, vem EXPOR E REQUERER a V. Exa. o seguinte: 1- Em Setembro de 2005, a CDU fez distribuir um comunicado onde denunciava o facto de V. Exa. ter ordenado o pagamento de chamadas de valor acrescentado que se realizaram na Câmara Municipal de Ponte de Sor nos anos de 1997 e 1998. 2. Posteriormente, V. Exa. fez distribuir um comunicado da Câmara Municipal de Ponte de Sor onde afirmava peremptoriamente que as únicas chamadas de valor acrescentado pagas pela Câmara se limitaram a cerca de 50,00 €, no ano de 2002. 3. Informação essa que voltou a confirmar na entrevista ao Jornal A Ponte de Outubro de 2005. 4. Nesse mesmo jornal, foi publicada uma entrevista minha em que respondi afirmativamente quando me foi perguntado se subscrevia a crítica da CDU que acusava V. Exa. em relação a muitos actos administrativos. 5. Acontece que, na sessão da Câmara Municipal de Ponte de Sor do passado dia 2 de Novembro de 2005, V. Exa., deu-me o prazo de 8 dias para apresentar os documentos comprovativos. 6. Mais acrescentou que não admitia que nenhum «filho da puta» pusesse em causa a sua honorabilidade. 7 Ora, no contexto em que foi proferida, não resta qualquer dúvida de que esta expressão era dirigida directamente à pessoa do requerente. Pelo exposto, e com vista a demonstrar o que afirmou na sua entrevista, vem requerer a V. Exa. se digne mandar entregar-lhe, designadamente, as seguintes facturas da Portugal Telecom, referentes aos anos de

1997 e 1998: 371499722 e 370265681. Exige ainda de V. Exa., um pedido de desculpas formal, tendo em conta a gravidade da ofensa de que o Requerente foi vítima e o local onde a mesma foi proferida (em plena sessão camarária), sendo certo que cabia a V. Exa., enquanto Presidente da Câmara respeitar todos os Vereadores, para além de a utilização desse tipo de linguagem por V. Exa. não dignificar o cargo que desempenha >>.....

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –
PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA DOIS MIL E SEIS (2006).-----

-----Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, está presente a circular número cento e trinta e um barra dois mil e cinco – AG (131/2005-AG), datada de vinte e cinco (25) de Outubro findo, registada sob o número dez mil e noventa e um (10091), em vinte e sete (27) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: «O Conselho Geral da ANMP, órgão máximo entre Congressos, aprovou hoje por unanimidade o Parecer anexo, relativo à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006. Dadas as suas profundas e graves implicações para a vida dos Municípios no próximo ano, solicitamos a melhor atenção de V. Exa. e do órgão a que preside para as preocupações levantadas. Dos desenvolvimentos que esta situação grave para o Poder Local venha a ter, a ANMP manterá esse órgão autárquico informado».....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE PONTE DE SOR RESULTANTES DE TRABALHOS REALIZADOS POR DIFERENTES EMPRESAS.**-----

-----Subscrita pela Directora do Departamento Financeiro, Adelaide Feitinha, está presente a informação datada de trinta e um (31) de Outubro findo, que se transcreve na íntegra: «Na sequência das obras realizadas na área do Município, têm-se verificado roturas nas redes de Água que os Serviços do Município têm vindo e reparar, utilizando para tal facto Materiais e Mão de Obra. Assim, e na sequência do atrás exposto, foram-me presentes as folhas dos trabalhos realizados, indicando a data, os trabalhos e a Mão de Obra utilizados: Rede de Águas Foros Domingão – Águas do Norte Alentejano 170,59 €; - Rede Águas do Rosmaninhal - Águas do Norte Alentejano, 443,56 € - Águas do Norte Alentejano, 242,08 € - Águas do Norte Alentejano, 177,91 €; Rede de

Águas de Ponte de Sor – Mendes Transportes – 292,59 € - Guilherme Varino – 374,77 € - Guilherme Varino – 247,47 € - Guilherme Varino – 185,96 € - Guilherme Varino, 444,42 € - Guilherme Varino – 185,96 € - Guilherme Varino – 522,07 €. Mais informo que as facturas enviadas às empresas anteriormente, apenas a Marpe - Gás Natural e a Obrecol liquidaram as mesmas, encontrando-se por liquidar as facturas que junto em anexo».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Apresentar as facturas às Empresas de acordo com a informação prestada; 2 Iniciar o procedimento legal, se necessário através de recurso aos Tribunais, com vista à cobrança das quantias indicadas, que se mantêm por liquidar.

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – VALE DE VILÃO / PONTE DE SOR.

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número quinze mil duzentos e sessenta e sete (15267), datado de catorze (14) de Outubro findo, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade da instalação de uma (1) luminária corrente, no lugar referido em título, no sentido de melhorar a iluminação pública, e respectivo orçamento. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 1237/05/URO1VT, datado de vinte e seis (26) de Outubro de dois mil e cinco (2005), registado sob o número dez mil cento e noventa e seis (10196), em trinta e um (31) do mesmo mês, a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de cento e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos (173,86 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de quarenta e um euros e noventa e três cêntimos (41,93 €), acrescidos de IVA à taxa em vigor. Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessita do respectivo acordo dos trabalhos em causa.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento proposto e autorizar o pagamento da quantia correspondente à sua participação, no montante de quarenta e um euros e noventa e três cêntimos (41,93 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FARINHA BRANCA / PONTE DE SOR. -----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número quinze mil

duzentos e sessenta e sete (15267), datado de catorze (14) de Outubro findo, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade da instalação de uma (1) luminária corrente, no lugar referido em título, no sentido de melhorar a iluminação pública, e respectivo orçamento. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 1239/05/URO1VT, datado de vinte e seis (26) de Outubro de dois mil e cinco (2005), a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de noventa euros (90,00 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de zero (0) euros (00,00 €). Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessita do respectivo acordo dos trabalhos em causa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a realização dos respectivos trabalhos.-----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FOROS DO ARRÃO / PONTE DE SOR.-----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número quinze mil duzentos cento e vinte e um (15121), datado de doze (12) de Outubro findo, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade da instalação de uma (1) luminária corrente, no lugar referido em título, no sentido de melhorar a iluminação pública, e respectivo orçamento. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 1238/05/URO1VT, datado de vinte e seis (26) de Outubro de dois mil e cinco (2005), a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de duzentos e noventa e nove euros e sessenta e cêntimos (299,65 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de cento e quatro euros e oitenta e dois cêntimos (104,82 €), acrescidos de IVA à taxa em vigor. Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessita do respectivo acordo dos trabalhos em causa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento proposto e autorizar o pagamento da quantia correspondente à sua participação, no montante de cento e quatro euros e oitenta e dois cêntimos

(104,82 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE RENDA APOIADA OU EM REGIME DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL E OS VALORES DA RESPECTIVA RENDA, DOS CINCO (5) FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, SITOS NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO.-**

-----Está presente a proposta datada de quatro (4) de Novembro de dois mil e cinco, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o previsto no contrato de comparticipação destinado à construção de habitações a custos controlados, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Nacional da Habitação, em 18 de Abril do corrente ano de 2005, foi levada a cabo, pelo Município, a construção de cinco fogos localizados no Campo da Restauração, freguesia e concelho de Ponte se Sor, os quais foram implantados no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o nº 2812 da mesma freguesia.-----

-----Os referidos fogos foram construídos com o objectivo de realojar cinco agregados familiares, residentes em barracas, os quais, na sequência de levantamento sócio – económico efectuado pelo Município, se encontram devidamente identificados no processo. -----

-----Ainda de acordo com a cláusula nona do contrato a que acima se fez referência, os ditos fogos poderão ser atribuídos aos identificados agregados familiares, para residência permanente, em regime de renda apoiada ou em regime de propriedade resolúvel. -----

-----Face ao exposto, proponho à Exma. Câmara Municipal que os referidos fogos sejam atribuídos, em regime de renda apoiada, mediante celebração do correspondente contrato de arrendamento, aos sujeitos a seguir identificados, e nos termos que se passam a concretizar:-----

-----Que o fogo identificado com o n.º 1 – T2A, seja arrendado ao Senhor Sebastião Caniceira dos Santos, para alojamento do seu agregado familiar, cuja composição é a indicada no processo, pela renda mensal de **41,23 € (Quarenta e um euros e vinte e três cêntimos)**.-----

-----Que o fogo identificado com o n.º 2 – T2B, seja arrendado à Senhora Florinda Maria Antunes, para alojamento do seu agregado familiar, cuja composição é a indicada no processo, pela renda mensal de **141,19 € (Cento e quarenta e um euros e dezanove**

cêntimos).-----

-----Que o fogo identificado com o n.º 3 – T2C, seja arrendado à Senhora Rosa Maria Silva Ramalhete, para alojamento do seu agregado familiar, cuja composição é a indicada no processo, pela renda mensal de **109,32 € (Cento e nove euros e trinta e dois cêntimos).** -----

-----Que o fogo identificado com o n.º 4 – T2D, seja arrendado à Senhora Conceição Dias Esteves, para alojamento do seu agregado familiar, cuja composição é a indicada no processo, pela renda mensal de **108,46 € (Cento e oito euros e quarenta e seis cêntimos).** -----

-----Que o fogo identificado com o n.º 5 – T3, seja arrendado à Senhora Rosa da Silva Caniceira, para alojamento do seu agregado familiar, cuja composição é a indicada no processo, pela renda mensal de **42,10 € (Quarenta e dois euros e dez cêntimos).** -----

-----O valor das rendas foi calculado através da aplicação da taxa de esforço aos rendimentos mensais corrigidos dos respectivos agregados familiares, conforme se encontra estipulado no art. 5.º, n.º 2, do Dec – Lei n.º 166/93, de 7 de Maio.-----

-----Mais proponho que as demais condições a estabelecer nos contratos de arrendamento, para além do valor da renda, sejam as constam da minuta anexa.-----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e cinco. Anexo: Minuta de contrato de arrendamento >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, bem como a minuta do contrato presente, que ficará arquivada no maço de documentos da reunião.**-----

-----**LOTEAMENTO DE TERRENO DE RAUL MARTINS LOBATO, EM DOMINGÃO – PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação datada de oito (8) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto referido em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informamos V. Exa. que o Gabinete Técnico de Apoio concluiu o Projecto Urbanístico referente ao Loteamento em epígrafe, assunto em que é interessado o Senhor Raul Martins Lobato. Apresenta-se em anexo o referido Projecto para aprovação superior. Mais se informa que não será necessário elaborar os projectos de Rede de Abastecimento de Águas, Rede de Drenagem de Águas Residuais e Rede de Drenagem

de Águas Pluviais, dado que a Rua das Hortas já possui aquelas infra-estruturas. Quanto à Rede Eléctrica de Baixa Tensão e de Telecomunicações, deverá ser enviada cópia do Loteamento às respectivas entidades licenciadoras para aferir da necessidade de elaboração dos respectivos projectos. Está também presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelos Técnicos da Autarquia, Senhor Arquitecto Pedro João Brás da Costa Álvares e Engenheiro Técnico Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Independentemente do projecto em apreço ter sido elaborado pelo Gabinete Técnico deste Município, o terreno a lotear é propriedade de um particular. Deste modo, não se tratando de uma operação urbanística de iniciativa municipal, a mesma não está isenta, neste caso, de licença. Por isso, pensa-se que para a concretizar o interessado terá forçosamente de instruir um pedido de licenciamento nesse sentido. De qualquer forma, visto que estamos já perante o projecto que irá integrar esse pedido, poder-se-á desde logo avançar com a sua apreciação. Assim e de acordo com o PDM em vigor, a área objecto da operação localiza-se no aglomerado urbano de Ponte de Sor e em *área de urbanização programada – expansão de média densidade*. Contudo e conforme justificado na memória descritiva, o local tem efectivamente características de área consolidada, visto que já se encontra servido por um arruamento (Rua das Hortas), o qual possui todas as infra-estruturas, excepto rede de distribuição de gás. Por esse motivo, considera-se aceitável que não tenha de ser aumentada a largura da faixa de rodagem daquela via, bem como não sejam previstas quaisquer áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, dada também a reduzida dimensão da urbanização em causa. Ainda assim, é proposto o alargamento do perfil total do arruamento, com a inclusão de estacionamento e passeio de largura razoável junto aos lotes a criar, de forma a dar cumprimento à legislação aplicável. Relativamente à conformidade do projecto com o PDM em vigor, apenas há a referir que por aplicação directa da definição constante no art.º 8.º do seu regulamento, em rigor é excedido nos lotes 1 e 2 o limite máximo de 2 pisos nele imposto pela alínea g) do art.º 28.º do mesmo regulamento. No entanto, atendendo aos declives existentes nesse local, pensa-se que muito dificilmente se poderão evitar as caves sem frentes livres. Uma forma de se poder enquadrar estas situações face àquela deficiente definição, poderá ser a de se permitirem em casos em que a topografia dos terrenos assim o exijam, espaços abaixo da cota de soleira não totalmente encerrados, de modo a não serem clara e inequivocamente um piso e contabilizado como tal. Com esses

pressupostos e entendimento, poderá então concluir-se que no presente projecto são respeitados tanto os parâmetros impostos pelo PDM, como os da Portaria 1136/2001, de 25/9. Mais se informa que para a instrução do atrás referido pedido de licenciamento, o projecto deverá ser complementado com todos os demais elementos enunciados no n.º 8.º da Portaria 1110/2001, de 19/9 e que derivado ao facto do terreno a lotear confrontar com uma estrada nacional, no âmbito daquele procedimento terá de ser consultada a EP - Estradas de Portugal, E.P.E. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Informar o interessado de que deverá requerer o licenciamento da operação de loteamento, que seguirá o procedimento normal, de acordo com a legislação aplicável-----

-----MINUTA DO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO POR PARTE DO TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.-----

-----Está presente a informação datada de sete (7) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto referido em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes e pelo Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de dezanove (19) de Maio de dois mil e cinco (2005), junta-se Minuta do Contrato para Fornecimento de Gás Combustível canalizado aos seguintes equipamentos municipais: Piscinas Municipais, Estádio Municipal, Recinto Multiusos, Cozinha da Escola Primária, Pavilhão Municipal e Cafetaria / Bar das Piscinas. A presente minuta inclui as alterações solicitadas pelo Gabinete Jurídico, pelo que não se vê inconveniente na sua aprovação. A duração do presente contrato é de cinco anos. O valor previsto é de 144.210,82 €, correspondente a um valor anual de 28.842,16 €, incluindo o I.V.A. à taxa de 5%. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Aprovar a presente minuta de contrato, que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião 2 – Determinar que os Serviços iniciem o procedimento com vista à adjudicação do fornecimento de gás à EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A -----

-----PROPOSTA SOBRE O VALOR DAS OBRAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA.-----

-----Está presente a proposta datada de sete (7) de Novembro de dois mil e cinco (2005), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo como disposto no n.º 2, do artigo 18.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal deverá submeter à autorização da Assembleia Municipal, os valores para obras ou reparações executadas por Administração Directa, que excedam os 149.639,27 €. Assim, e tendo em consideração o valor previsto para obras a executar por Administração Directa, proponho que a Câmara Municipal aprove o montante de 750.000,00 € para as mesmas e, que submeta o assunto à Assembleia Municipal >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- Ofício da Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre a Comunicação dos Representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMNA.-----

-----2- XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses / Convocatória.-----

-----3 – Concurso para Concepção e Construção de Reservatórios para as Zonas de Abastecimento de Vale do Arco, Longomel, Tramaga e Foros do Mocho.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----

-----OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO,-----

SOBRE A COMUNICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMNA.-----

-----Está presente o ofício número mil trezentos e quarenta e nove (1349), datado de dois (2) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pela presente sou a solicitar que nos sejam indicados os representantes da Câmara Municipal a que V. Exa. superiormente preside na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Norte Alentejano. Relembro que nos termos da Lei e dos Estatutos da AMNA cada Município terá dos representantes na Assembleia Intermunicipal, sendo um o Presidente e o outro um Vereador da respectiva Câmara Municipal >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, como representante da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na Assembleia Intermunicipal da AMNA, para além do Senhor Presidente da Câmara como era referido no ofício.-----

-----XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / CONVOCATÓRIA.-----

-----Está presente a Circular número cento e vinte e seis barra dois mil e cinco (126/2005), datado de dois (2) de Novembro do corrente ano, enviando a Convocatória para a XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, juntamente com o Programa Provisório, sendo que a data limite de inscrição no referido Congresso, será o dia vinte e cinco (25) de Novembro do corrente ano, inscrição essa que só será válida quando efectuado o pagamento de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €), por parte da Câmara Municipal, independentemente do número de inscritos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar o pagamento no valor de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €), para pagamento da inscrição da Câmara Municipal no referido Congresso; 2- Inscrever o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ou os seus substitutos no respectivo Congresso.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA AS ZONAS DE ABASTECIMENTO DE VALE DO ARCO, LONGOMEL, TRAMAGA E FOROS DO MOCHO.-----

-----Está presente a informação datada de sete (7) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para dotar as zonas de abastecimento acima referidas, de reservatórios capazes de melhorar o funcionamento das redes de distribuição, quer em armazenamento quer em energia disponível, junta-se, para aprovação superior, o anúncio, programa de concurso e programa base do concurso público referente à concepção / construção dos respectivos reservatórios. Prevê-se a construção de um reservatório elevado com capacidade de 150 m³, em Vale do Arco, e reservatórios apoiados em Longomel, Tramaga e Foros do Mocho com a capacidade respectivamente de 200, 500 e 100 m³. O valor estimado para a sua execução é de 310.000,00 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. À consideração superior >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar o Anúncio, o Programa de Concurso e Programa Base, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Público, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Concepção e Construção de Reservatórios para as Zonas de Abastecimento de Vale do Arco, Longomel, Tramaga e Foros do Mocho – Reservatórios do Concelho de Ponte de Sor; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a**

Esta delegação participou no 1.º dia do Festival (4 de Novembro), tendo o espectáculo decorrido bem, contando, também, com o cabo-verdiano Homero Fonseca, que já actuou em Ponte de Sor. Para além de integrarmos o Festival Sete Sóis, Sete Luas, esta nossa ida a Cabo Verde serviu para reforçar a geminação com Ribeira Grande e tentar trilhar outras áreas de cooperação. Pudemos constatar, in loco, que este concelho conta com outros pólos de apoio e não apenas Ponte de Sor, como testemunhámos com a entrega de diverso material escolar de valor significativo à Escola n.º 15 de Boca de Ribeira de Duque por parte dos representantes da Comuna de Montemurlo.-----

Durante a visita a esta escola, para além da solidariedade italiana expressa não só na oferta de material escolar, mas também numa pequena actuação do Grupo Kumenei, respondendo à canção de boas vindas de alunos e professores, pudemos conversar, na companhia do Senhor Presidente da Câmara e do Vereador da Educação, tendo registado carências de várias ordens desde o material informático até à necessidade de formação de professores, particularmente no capítulo das necessidades educativas especiais.-----

No domingo, 6 de Novembro, pelas 21h30, na cidade da Praia assistimos a outro belo espectáculo do Grupo Kumenei e de Rao Kiao, no Palácio da Assembleia Nacional, aproveitando a tarde para reunir com o Adido Cultural da Embaixada Portuguesa, Senhor João Neves. Surgiram algumas ideias interessantes, nomeadamente a divulgação e apoio de eventos decorrentes do Festival Sete Sóis, Sete Luas e no âmbito da geminação com Ribeira Grande, a possibilidade de concurso de trabalhos de cabo-verdianos ao Prémio Literário José Luís Peixoto (isto é estender o leque de participações a jovens de Cabo Verde) e, também, a deslocação deste escritor a Cabo Verde numa próxima oportunidade.-----

Por último, referir o dinamismo e competência demonstrados por Marco Abbondanza, a hospitalidade, a simpatia e a dignidade patenteadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores de Ribeira Grande, assim como pelo Jornalista e Cantor Homero Fonseca. Aproveitamos, ainda, para realçar a disponibilidade e atenção do Senhor João Neves, Adido Cultural da Embaixada Portuguesa, não só pelo apoio dado, mas também pelo desejo de ver, futuramente, o Instituto Camões e a Embaixada como parceiros na cooperação entre o nosso

concelho e Cabo Verde.-----

----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Isidro Carvalho da Rosa

Joaquim Louros Semedo Carita

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

João Pedro Xavier Abelho Amante

Normando José Pereira Sérgio